

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo de Contrato	2
.....	
Resolução Sme 03	6
.....	

27 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 977

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº	087/2023
Dispensa nº	061/2023
Termo de Contrato nº	077/2023 – 02-aditamento
Objeto	Contratação de empresa para confecção de bolo recheado
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada	36.431.627 VANIA MARIA RAMOS
Vigência	27/08/2025 a 26/08/2026
Valor Global	R\$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para 125kg de bolos, tendo o valor de R\$ 63,08 kg
Assinatura	26/08/2025

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº	043/2023
Dispensa nº	027/2023
Termo de Contrato nº	035/2023 3º aditamento
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de podas de até 1.050 (um mil e cinquenta) árvores no município de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme descrições no Anexo I
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada	JPL- SERVIÇOS
Vigência	01/09/2025 a 31/12/2025

Valor Global	R\$ 9.835,48 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 37,54 (trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) o valor correspondente a cada serviço de poda de árvore.
Assinatura	26 de agosto de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 018/2023

Dispensa nº 012/2023

Termo de contrato nº 021/2023 (3º ADITAMENTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento, hospedagem e manutenção técnica de website com sistema de gerenciamento de publicações, disponibilização de webmail institucional, inserção dos documentos pertinentes à divulgação, gerenciamento das mídias sociais e sistema de e-SIC ouvidoria e protocolo eletrônico.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

CONTRATADA DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA - ME

VALOR TERMO ADITIVO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando o valor mensal para **R\$ 4.733,70** (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), possuindo um acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao mês.

ASSINATURA 26 de agosto de 2025

VIGENCIA 01/09/2025 à 31/12/2025

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, nos termos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996;
- Considerando o Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Considerando a Resolução nº 1, de 04 de outubro de 2022, que estabelece as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;
- Considerando a Lei nº 14.533/2023, sancionada em 11 de janeiro de 2023, institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED;
- Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Nova Canaã Paulista é signatária da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC);
- Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Nova Canaã Paulista utiliza material didático apostilado, é signatária do Programa Nacional do Livro Didático e do Currículo Paulista, ambos constantemente atualizados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, como prática curricular transversal, na Rede Municipal de Ensino de Nova Canaã Paulista, a Computação, nos moldes estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, no documento denominado “Computação – Complemento à BNCC”, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file>.

Art. 2º As práticas curriculares transversais de Computação serão aplicadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em todas as Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares.

Art. 3º A Computação na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Nova Canaã Paulista será organizada de acordo com os eixos estabelecidos no Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022:

I. Pensamento Computacional: refere-se à habilidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.;

II. Mundo Digital: envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável;



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: educacaomunicipal@novacanaapaulista.sp.gov.br

III. Cultura Digital: envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como a construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

Art. 4º As atividades transversais da Computação na Educação Básica podem ser realizadas tanto na modalidade plugada (utilizando dispositivos digitais conectados à Internet), quanto na modalidade desplugada (sem a utilização de dispositivos digitais conectados à Internet).

Art. 5º Os Eixos, os Objetivos de Aprendizagem, as Competências e Habilidades relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, estão respectivamente descritas nos Anexo I e II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 25 dias do mês de julho do ano de 2025.


Maria Elizabet Senedezzi de Assis
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 15.203.332-4



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: educacaomunicipal@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO I – COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento;
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais;
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo;
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.
	(EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada
	(EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file-0-p.3>

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
	(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.
	(EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file-p.5>

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
MUNDO DIGITAL	(EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: educacaomunicipal@novacanaapaulista.sp.gov.br

	(EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.
	(EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file-p.7>

EIXO	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM
CULTURA DIGITAL	(EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.
	(EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.

Exemplo de atividades disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bnce-computacao/file-p.9>

Nova Canaã Paulista, 25 dias do mês de julho do ano de 2025.


Maria Elizabet Senedezzi de Assis
 Secretária Municipal de Educação
 R.G. nº 15.203.332-4



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: educacaomunicipal@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO II – COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

COMPETÊNCIAS

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos;
2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas;
3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética;
4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos;
5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas;
6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva;
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Os Eixos, Objetos de Aprendizagem, Habilidades e Exemplos de Atividades para cada Ano do Ensino Fundamental, estão disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2022-pdf/236791-anexo-ao-parecer-cneceb-n-2-2022-bncc-computacao/file> - p. 12-59.

Nova Canaã Paulista, 25 dias do mês de julho do ano de 2025.


Maria Elizabeth Senedezzi de Assis
 Secretária Municipal de Educação
 R.G. nº 15.203.332-4